



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

**SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR GERALDO MARCOLINO.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.*

*Geraldo Marcolino, é casado com a senhora Sebastiana Pereira Marcolino, tem 07 (sete) filhos(as), tem 17(dezessete)Netos(as),20(vinte)bisneto(as) e 03(três) tataranetos(as).*

*Considerando que o senhor Geraldo Marcolino veio juntamente com sua família para Nova Bandeirantes – MT, onde chegou no ano de 1983, mais precisamente no mês de novembro com o intuito de trabalhar na agricultura e cultivar café.*

*Considerando que Geraldo Marcolino, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.*

*E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao Senhor GERALDO MARCOLINO, nasceu no dia 06/01/1933, em Uiraúna, Estado da Paraíba.*

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR GERALDO MARCOLINO.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 21 de maio do ano 2024**

**Valdir Pinheiro de Sousa**  
Presidente Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024  
Nova Bandeirantes/MT